



BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 24 - 18 de junho de 2019 - Extraordinário 4ª parte

REITORIA

PROF. ROBERTO LEHER
Reitor

PROFª DENISE FERNANDES LOPEZ NASCIMENTO
Vice-Reitora

HELIANE FERNANDES DA ROCHA SANTOS
Chefe de Gabinete do Reitor

PROF. EDUARDO GONÇALVES SERRA
Pró-Reitor de Graduação-PR/1

PROFª LEILA RODRIGUES DA SILVA
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

ROBERTO ANTÔNIO GAMBINE MOREIRA
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

AGNALDO FERNANDES DA SILVA
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4

Profª MARIA MELLO DE MALTA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTI
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

PAULO MÁRIO RIPPER VIANNA
Prefeito

MAURICIO MARINHO ALVES DE CASTILHO
Escritório Técnico da Universidade



1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de memorando ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: publicacoes@siarq.ufrj.br - Tel 3938-1613.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 5959, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A Superintendente Geral de Políticas Estudantis - PR7, Camila Garcia Baz, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3443, de 13 de abril de 2018, resolve:

- 1) Considerando Decreto Estadual nº 897, de 21 de setembro de 1976, que dispõe sobre segurança contra incêndio e pânico no estado do Rio de Janeiro.
- 2) Considerando o Laudo Técnico elaborado pelo Escritório Técnico da UFRJ que observa a não conformidade na utilização das instalações do Bloco A da Residência Estudantil inerente a instalações elétricas e a utilização/armazenamento de botijões de gás.
- 3) Considerando o Termo de Compromisso de Ocupação de vaga da Residência Estudantil da UFRJ e o Termo de Conservação do Espaço assinado por todos/as estudantes moradores ao receberem a chave de seus quartos no momento do ingresso na Residência Estudantil da UFRJ.

Art. 1. Notificar a todos/as estudantes moradores da Residência Estudantil sobre a necessidade de adequação às normas e garantia das condições de segurança do edifício do Bloco A com o objetivo de prevenir sobrecargas na rede elétrica e outros sinistros.

Art. 2. Estabelecer a realização de vistoria da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis em todos os módulos da Residência Estudantil no dia 25/06/2019, no horário de 10h às 19h.

I - Caso seja identificada a existência de botijões de gás ou aparelhos de ar condicionados instalados nesta data, os mesmos serão retirados imediatamente e o residente proprietário será advertido, conforme previsto no Art. 285 (Regime Disciplinar) do Regimento Geral da UFRJ.

II - Caso seja constatada a reincidência da infração, o/a estudante estará sujeito às demais sanções previstas no Regime Disciplinar da UFRJ.

Art.3. Comunicar que está em trâmite Processo Administrativo (23079.017193/2019-48) para aquisição de cooktops por indução e jogo de panelas em inox para cada módulo, de modo a viabilizar que moradores possam produzir sua própria alimentação.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 5811, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Comissão Julgadora

O Diretor da Escola de Química Prof. Eduardo Mach Queiroz torna pública a constituição da nova Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Adjunto “A”, Setor de Bioquímica Tecnológica - MS 024, para a Escola de Química, conforme Edital nº 1054 de 19 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 249, de 28 de dezembro de 2018. A indicação da nova Comissão foi aprovada na reunião Extraordinária de Congregação da Escola de Química realizada em 17/06/2019.

Membros Titulares

- Profª Magali Christe Cammarota (Prof. Titular - DEB/EQ/UFRJ), Presidente.
- Profª Mônica Ferreira Moreira Carvalho Cardoso (Prof. Associado - IQ/UFRJ);
- Prof. Wim Maurits Sylvain Degrave (Pesquisador - Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular /IOC/Fiocruz, Docente do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular do Instituto Oswaldo Cruz - PGBCM/IOC/Fiocruz);
- Prof. Gustavo Graciano Fonseca (Prof. Associado - Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais/UFGD);
- Prof. Luismar Marques Porto (Prof. Titular - Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos/UFSC).

Membros Suplentes

- Prof. Rodrigo Volcan Almeida (Prof. Associado - IQ/UFRJ);
- Profª Claudia Teixeira Guimarães (Pesquisadora - Centro nacional de Pesquisa de Milho e Sorgo/EMBRAPA, Docente do curso de Pós-graduação em Genética/UFMG).

Os candidatos têm um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

Esta Portaria cancela e substitui a Portaria de nº 5206, de 03/06/2019, publicada no Boletim da UFRJ, de nº 24, de 13/06/2019.

PORTARIA Nº 5812, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Comissão Julgadora

O Diretor da Escola de Química Prof. Eduardo Mach Queiroz torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Adjunto “A”, Engenharia Bioquímica - Setor Tecnologia de Frutas e Hortaliças e de Óleos e Gorduras - MS 045, para a Escola de Química, conforme Edital nº 1054 de 19 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 249, de 28 de dezembro de 2018. A indicação da Comissão foi aprovada na reunião Extraordinária de Congregação da Escola de Química realizada em 17/06/2019.

Membros Titulares

- Profª Maria Antonieta Peixoto G. Couto (Professora Titular, DEB/EQ/UFRJ), Presidente.
- Profª Karen Signori Pereira (Professora Associada, DEB/EQ/UFRJ);
- Prof. Flavio Luis Schmidt (Professor Doutor II, Faculdade de Engenharia de Alimentos/UNICAMP);
- Profª Carmen Cecilia Tadini (Professora Titular, Escola Politécnica /USP);
- Prof. João Borges Laurindo (Professor Titular, Centro Tecnológico/UFSC).

Membros Suplentes

- Profª Maria Alice Zarur Coelho (Professora Titular, DEB/EQ/UFRJ);
- Profª Marisa Fernandes Mendes (Professora Associada, Instituto de Tecnologia/UFRRJ).

Os candidatos têm um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ - <http://www.grafica.ufrj.br> (grafica@grafica.ufrj.br) • Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas
• Chefe Produção: Almir Fucci • Chefe Editoração: Martha Dias de Sá • Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira
• Chefe Acabamento: Agnaldo de Lima Barbosa • Chefe Manutenção: Jair Borges Filho • Chefe Plotagem: Pedro L. Bartonelli Braga
• Digitação e Editoração Eletrônica: Allan de Moraes Barbosa, Fernando Cesar Neves Moreira, Martha Dias de Sá



<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrij> / <https://ufrj.br/http%3A//siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrij>